



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02.403.182/0001-77

01/02

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal realizada aos (23) vinte e três dias do mês de dezembro do ano de (2019) dois mil e dezenove, no horário das (10:30) dez horas e trinta minutos, após o termino da primeira sessão Extraordinária deste dia conforme convocação do Excelentíssimo Senhor Presidente em conformidade com o artigo 23 XXI do Regimento Interno, O Senhor Presidente solicitou da Secretária da Mesa Vereadora Lurdes Sangiorgio Mozer que observasse no livro a presença dos Vereadores constatada a ausência do Vereador Joventino Almeida Cotta Neto em Plenário. Em seguida foi feito a leitura do material constante da pauta os quais foram: Projeto de Lei n°s 23/2019 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que "Concede abono aos Servidores Estatutários-Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, Projetos de Lei N°s 25,29 e 30/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal- "Autoriza o Poder Executivo a conceder bolsa de Formação de Profissionais vinculados ao Programa de Qualificação da Atenção primária a Saúde, de acordo com a Lei Complementar Estadual n° 909/2019, e dá outras providências", "Concede Abono Pecuniário aos Servidores inativos e Pensionistas do regime Próprio de Previdência Social, e aos Conselheiros Tutelares do Município de Rio Novo do Sul, e dá outras providências", "Prorroga os Efeitos da Lei Municipal n° 797/2017 Que Autoriza o Poder executivo Municipal a contratar Temporariamente 04(quatro) vagas de Assistente de Cuidador e 04 (quatro) vagas de Cuidadores/Educadores, e dá outras providências". A seguir foi aberto um recesso de quinze minutos na presente Sessão para que as Comissões Permanentes possa opinar sobre as matérias em pauta. Retomado os trabalhos foi feito a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes Pareceres pela aprovação com Emenda Proposta ao Projeto n°23/2019. Franqueada a palavra aos Vereadores de acordo com o livro de inscrição usou da mesma o Vereador Marciel Malini Costa que após saudar a todos parabenizou ao prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara encerrando sua fala desejando feliz natal e próspero ano novo a todos. Os Vereadores Carlinho Cremonini Bonadiman demonstraram a satisfação dos Servidores poderem receber neste fim de ano o abono natalino incluindo os inativos e Conselheiros Tutelares. Desejaram a todos feliz natal e prospero ano novo. O Vereador Darloni Almeida Laiber parabenizou o Prefeito Municipal pelas ações importantes beneficiando aos Servidores Públicos Municipais e desejou a todos feliz natal e prospero ano novo. O Vereador Jocelino Monti Cole agradeceu ao prefeito Municipal pela concessão de abono natalino aos Servidores Públicos Municipal e desejou a todos feliz natal e prospero ano novo. Passando para Ordem do Dia o Senhor Presidente colocou em apreciação e votação do Plenário as matérias que originou esta Sessão Extraordinária os quais Foram: "Projeto de Lei n° 023/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal que foi aprovado por unanimidade com emenda Supressiva "Concede abono aos servidores estatutário – Efetivo e Comissionado – da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, e dá outras providências"; Em seu art.1º - A remuneração do mês de dezembro de 2019 dos Servidores do quadro Estatutário – Efetivo e Comissionado – lotados na Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, fica acrescida de um abono pecuniário, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com Emenda Supressiva ficando



suprimido a parágrafo único do art.1º. que consta do Projeto de Lei n.º23/2019 O Abono do que trata esta Lei não será concedido aos estagiários, bem como aos Servidores nomeados em função/cargo comissionado a menos de 06 (seis) meses de efetivo exercício de suas atividades na função . Os Projetos de Lei N°s: 25, 29 e 30/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar esta ata foi lavrada e vai assinada por todos os Vereadores após sua aprovação.

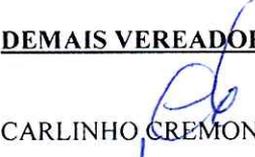
MESA DIRETORA


PRESIDENTE:

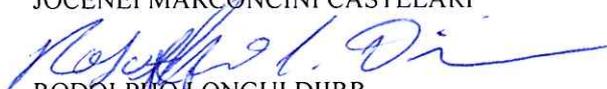

VICE PRESIDENTE.


SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES.


CARLINHO CREMONINI BONADIMAN


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI


RODOLPHO LONGUI DIIRR


MARCIEL MALINI COSTA


LURDES SANGIORGIO MOZER


NATANIEL DOS SANTOS